ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 026.058/2013-8

1. Em cumprimento ao Acórdão 4488/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 11/8/2015, Ata 27/2015 (peça 40), foi notificada a Sra. Maria Lucia Cardoso, por intermédio de seu procurador, devidamente constituído (peça 24 e 41), pelo Ofício 2408-TCU/Secex-MG, datado de 16/9/2015 (peça 49).

2. O responsável acima nominado tomou ciência do aludido ofício em 28/9/2015, conforme documento de peça 53.

3. Transcorrido o prazo recursal em 13/10/2015, a Sra. Maria Lucia Cardoso não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

4. Em cumprimento ao referido acórdão e ao disposto no art. 18, §4º, da Resolução TCU 170/2004, foram expedidas comunicações aos interessados abaixo em seus respectivos endereços:

Destinatário	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência	Peça
Associação Mineira de Paraplégicos	2411	16/9/2015	50	Devolução "mudou-se"	54 e 55
Controladoria-Geral da União - CGU	2410	16/9/2015	47	-	-
Secretária de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho	2409	176/9/2015	48	28/9/2015	52

5. Assim, o Acórdão 4488/2015-TCU- 2ª Câmara (peça 40), transitou em julgado em 14/10/2015, relativamente à responsável Sra. Maria Lucia Cardoso.

6. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

7. Certifico que foram realizados os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, §3º, da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32, da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 56.

8. Assim sendo, propõe-se o encerramento do presente processo.

Secex/MG, em 14/10/2015.

(Assinado eletronicamente)
Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira
Auditora Federal de Controle Externo - Matrícula 741-2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53925723.